PROJETO DE LEI N°. _____ DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Rotary Clube Anápolis Jundiaí, no Município de Anápolis e dá outras providências. "

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica concedido a Outorga de Título de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ROTARY CLUBE ANÁPOLIS JUNDIAÍ**, regularmente inscrita no CNPJ n° 35.901.441/0001-49, com sede administrativa na Rua JM-011, N°. 100, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis-GO, 03 de setembro de 2025.

Andreia Rezende Faria
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer a Associação **Rotary Club de Anápolis Jundiaí** como entidade de Utilidade Pública Municipal, em virtude da sua comprovada trajetória de compromisso social, filantrópico e comunitário no município de Anápolis.

O Rotary Club de Anápolis Jundiaí é uma instituição de caráter filantrópico, apartidário e sem fins lucrativos, integrante da rede mundial Rotary International, presente em mais de 200 países. Sua atuação é pautada na promoção do bem-estar social, da solidariedade e do desenvolvimento comunitário, desempenhando um papel fundamental no apoio a entidades assistenciais e a pessoas em situação de vulnerabilidade.

No contexto local, o Rotary Club de Anápolis Jundiaí tem se destacado por sua atuação constante em causas sociais e pela realização de projetos de alto impacto, tais como:

- **Projeto Bolsa Maternidade**: entrega de kits com itens essenciais para mães em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade e cuidados básicos na primeira infância.

- **Projeto Tampa Mania**: arrecadação de tampas plásticas destinadas à aquisição de cadeiras de rodas, que são emprestadas gratuitamente a pessoas que necessitam.

- **Apoio ao Projeto Moças em Metamorfose**: iniciativa que visa o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento pessoal e o empoderamento de adolescentes.

- **Parceria com a Associação dos Surdos de Anápolis**: apoio institucional a ações de inclusão social, com foco na acessibilidade e valorização da comunidade surda.

Além dessas ações, o clube também participa ativamente de campanhas nas áreas de saúde, educação e cidadania, reafirmando, com cada projeto, o lema rotário: **"Dar de Si antes de Pensar em Si"**.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa, portanto, o reconhecimento oficial do importante papel desempenhado pelo Rotary Club de Anápolis Jundiaí em prol da sociedade anapolina. Tal reconhecimento contribuirá para o fortalecimento institucional da entidade, ampliando suas possibilidades de parceria e atuação em benefício da população.

Anápolis-GO, 03 de setembro de 2025.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis